CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1107/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1107/1995 DE 18/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Alvaro Americono, a Rua Particular, sem denominação codlog 27.866-1,setor 305,quadra 077, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
26/10/2010 13:20:47

00000013485-66

ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSÃO

114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
1107 de 19 95

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 18 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMB.;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1107/1995

Denomina de ÁLVARO AMERICANO, a Rua Particular sem denominação (CODLOG 27.866-1) setor 305 - Quadra 077 - AR/ST.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ÁLVARO AMERICANO, a Rua Particular sem denominação (CODLOG 27.866-1) sendo o seu ponto inicial na rua Domingos José Sapienza (CODLOG 61.364-9) setor 305 - Quadra 077 - Vila Amalia/Mandaqui - AR/ST.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
18 OUT 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junto(s) a folha de protocolo(s) rubricado(s) sob n.º 02 e folha(s) de informação sob n.º 03 / 26 / 10 / 95a (1)

Folha n.º 02 do proc.
n.º 1107 de 95

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 07.07.1984 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1985 página 36.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Álvaro AMERICANO

Álvaro Gonçalo Americano de Oliveira e Souza nasceu a 8 de junho de 1927 e morreu a 7 de julho de 1984, no Rio de Janeiro, onde ocupou diversas funções públicas: foi chefe de Gabinete do prefeito Sá Freire Alvim, secretário de Administração do governo Negrão de Lima, membro do Conselho Estadual de Cultura e procurador do Tribunal de Contas. Mas foi como jornalista que se tornou mais conhecido, como editorialista de O Globo e criador / da coluna do 'Carlos Swann', que ele redigiu durante dois anos, sem nunca abandonar a redação de editoriais. Foi também membro / da diretoria do Museu de Arte Moderna.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 1107 de 19 95 24 10 95 (a) .....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 24-10-95

FÁTIMA A[illegible]A MOTTI
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça
26/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador Anselmo Tolle
para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 30 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....
sob folha ..... nº 04

Em 21/11/95

(a) .....

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 02 do Proc.
N.o 1107 de 1995
Funcionária

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1107/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Álvaro Americano) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1107/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
23/11/95.
Presidente

cds/p11107i

A Leg 3

Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.
SP., 23 / 11 / 95

CAETANO DEL CIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
em 23 / 11 / 95
Hs 12:30 horas

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

24-11-95

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24-11-95

ZUZI KASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE ora, juntado 1, nesta data documento 1 e papel de informação cobrindo 1 sob folha 1 n.º 05/7
Em 30 / 11 / 95

Folha No 05 do proc
No 1107 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0798/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1107/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Álvaro Americano, a rua particular sem denominação (CODLOG 27.866-1) Setor 305 - Quadra 077 - AR/ST - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1107/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 4 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 19 95

Folha No 06 do proc
No 1107 de 1995
O funcionário

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 798/95 , de 28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1107/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xérox do P.L. 1107/95 e do despacho da comissão solicitante.

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe
SGM/ATL

29 NOV 1995

CÓD. 0553
Impresso no serviço gráfico da CMSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 1107 de 1995 30/11/95 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTÔNIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto



SEGUEM ..... juntado 5 ..... nesta data, ... documento 5 ..... e papel para informação, rubricado 5 .....

sob folha 5 ..... nº 5.082-12 .....

Em 09/01/26

(a) .....

Folha n.o 08 do proc
N.o 1107 de 19 95
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Ofício A. T. L. n.o 316/95

15 - DOCREC
15-0315/1995

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/01/96

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Folha n.º 09 do proc.
N.º 1107 de 1995
O funcionário

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº1.107/95, REFERENTES AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0798/95, REMETIDAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº 10 de
N.º 1107 de 95
funcionário A

folha de informacao nº

do..pmv.....n.º 19.002.948.9/00 em 14/12/95.(a).

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.107/95 MEMO ATL : 3.234/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 27.866-1

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :RUA PARTICULAR SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ALVARO AMERICANO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO
CASE-4

CASE 0
18 DEZ 1995
14. .000-7

Arqtº R[illegible] P. S. GRIMALDI
CASE-4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.o 1
No 1107 de 1995
O funcionário

Folha de Informação nº 08

do Processo nº. 59-002.943-95*00 em 18/12/95 (a)

MARLENE HODAMA G. S
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1.107/95.

INFORMAÇÃO . 1731/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/95.

ENGº. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

MJS*

SEHAB-G
20.12.95
ENTRADO

Atos 21/12/95

Folha n.o 02 do proc.
N.o 1107 de 95
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -09-

do Processo nº 59-002.943-95*00 em 21/12/95 (a) MARILDA DINA RAMOS Assistente Administrativa SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1107/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas pelo CASE.

22/dezembro/95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

PREF. GAB.
27/12/95
11-10-001-0

SLA/srcl..

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
em 04/01/96 às ____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue para informação
S.GU.V., juntados nesta data ____ rubricados sob
folhas de nº 13 / 12/03/96 (a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1107 do proc.
n.º ..... de 1996

16 - PAR
16-0386/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1107/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ÁLVARO AMERICANO, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação (codlog 27.866-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Domingos José Sapienza - Vila Amália - Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/03/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0367/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Em 18/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.o Meio
Ambiente
Em 19/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR .....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

... ____/____/____

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data Papel para informação / documento, rubricado sob folha n.º ____/____/____ a)

Folha nº 19 do proc.
Nº 1107 de 1995
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96

P/ Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/96

DONIZETI A. PONTES
Assist Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Wme Lopes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem, juntados nesta data papel de informação documento rubricados sob
folha de nº 15 / 20/9/96 / a)

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.o 15 do proc. n.o 4307 de 1956

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/56

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,_____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 **fls.**

Arquivo em 08/1/97

O Func.° _____

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 386/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1107/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ÁLVARO AMERICANO, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação (codlog 27.866-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Domingos José Sapienza - Vila Amália - Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Darcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz

PARECER 386/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1107/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ÁLVARO AMERICANO, o logradouro público conhecido como Rua Particular sem denominação (codlog 27.866-1), sendo o seu ponto inicial na Rua Domingos José Sapienza - Vila Amália - Mandaqui.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/03/96.

Darcio Arruda - Presidente

Arselino Tatto - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

José Viviani Ferraz